



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022

“MAJORA A UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SAELP (Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Bandeira do Sul aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 10.16% (dez vírgula dezesseis por cento) servidores do SAELP (Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública), equivalente ao INPC/IBGE acumulado no ano de 2021.

§1º. A Unidade Padrão de Vencimentos dos servidores do SAELP (Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública) fica majorada no valor de R\$ 43,88 (quarenta e três reais e oitenta centavos).

§2º. O Anexo IV da Lei Complementar nº064 de 15 de setembro de 2009 e os Anexos I e III da Lei Complementar nº109, 08 de março de 2021 e, passam a vigorar na forma desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data retroativa a 1º de janeiro de 2022.

Bandeira do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

Em lei
EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal
Bandeira do Sul - MG
CPF: 972.797.576-34
551-894



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

SAELP - SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

PROJETO LEI COMPLEMENTAR N°...../2022

ANEXO I

A) Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	RECRUTAMENTO	Nº DE CARGOS	VALOR U.P.V	QUANT. U.P.V	VENCIMENTO
CC.1	Diretor Geral	Amplio	1		111	R\$4.875,12
CC.2	Chefe do Departamento de Água e Esgoto e Limpeza Publica	Amplio	1	43,92	60	R\$2.635,20

B) Funções de Confiança

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	RECRUTAMENTO	Nº DE CARGOS	VALOR U.P.V	QUANT. U.P.V	VENCIMENTO
FG. 1	Chefe do Setor Operacional	Limitado	3	*	*	VENC. + 30%
FG. 2	Chefe do Setor Administrativo	Limitado	1	*	*	VENC. + 30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

SAELP- SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS

Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal e Vertical

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N °/2022.

ANEXO III

CARGO	U.P.V Valor	U.P.V Quant.	REFERÊNCIA/PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			TEMPO DE SERVIÇO								
			1,2,3	4,5	6,7,8, 9,10	11,12,13, 14,15	16,17,18 19,20	21,22,23, 24,25	26,27,28, 29,30	31,32,33, 34,35	36,37,38 39,40
			INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H
	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	11%			
Agente de Serviço I	43,92 - UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTO	29	1.273,68	1.324,63	1.388,31	1.464,73	1.553,89	1.655,78	1.770,42	1.897,78	2.037,89
Agente de Serviço II		30	1.317,60	1.370,30	1.436,18	1.515,24	1.607,47	1.712,88	1.831,46	1.963,22	2.108,16
Agente de Serviço III		31	1.361,52	1.415,98	1.484,06	1.565,75	1.661,05	1.769,98	1.892,51	2.028,66	2.178,43
Agente de Serviço IV		33	1.449,36	1.507,33	1.579,80	1.666,76	1.768,21	1.884,17	2.014,61	2.159,55	2.318,98
Agente de Serviço V		43	1.888,56	1.964,10	2.058,53	2.171,84	2.304,04	2.455,13	2.625,10	2.813,95	3.021,70
Agente de Serviço VI		93	4.084,56	4.247,94	4.452,17	4.697,24	4.983,16	5.309,93	5.677,54	6.085,99	6.535,30
Agente Administrativo I		29	1.273,68	1.324,63	1.388,31	1.464,73	1.553,89	1.655,78	1.770,42	1.897,78	2.037,89
Agente Administrativo II		30	1.317,60	1.370,30	1.436,18	1.515,24	1.607,47	1.712,88	1.831,46	1.963,22	2.108,16
Agente Administrativo III		35	1.537,20	1.598,69	1.675,55	1.767,78	1.875,38	1.998,36	2.136,71	2.290,43	2.459,52
Agente Administrativo IV		46	2.020,32	2.101,13	2.202,15	2.323,37	2.464,79	2.626,42	2.808,24	3.010,28	3.232,51
Agente Administrativo V		61	2.679,12	2.786,28	2.920,24	3.080,99	3.268,53	3.482,86	3.723,98	3.991,89	4.286,59
Agente Administrativo VI		93	4.084,56	4.247,94	4.452,17	4.697,24	4.983,16	5.309,93	5.677,54	6.085,99	6.535,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

SAELP - SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

CORRELAÇÃO DE CARGOS

PROJETO DE LEI Nº/2022

ANEXO IV

CARGOS	FUNÇÕES
Agente de Serviço I	Auxiliar de Serviços Gerais
Agente de Serviço II	Gari Auxiliar de Serviços
Agente de Serviço III	Oficial de Rede I Operador de ETA
Agente de Serviço IV	Oficial de Rede II Auxiliar de Laboratório
Agente de Serviço V	Oficial de Const. Civil Motorista Operador de Máquina
Agente de Serviço VI	Engenheiro Civil
Agente Administrativo I	Auxiliar Administrativo
Agente Administrativo II	Auxiliar Administrativo
Agente Administrativo III	Auxiliar Administrativo
Agente Administrativo IV	Técnico de Contabilidade
Agente Administrativo V	Tesoureiro
Agente Administrativo VI	Contador